



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14.472 , DE 12 DE ABRIL DE 2019.

RETIFICADO PELO DECRETO Nº 14.535/19 Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, áreas de terreno necessárias à melhoria do sistema viário e dá outras providências.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e à vista dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 43.838/2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação e para melhoria do sistema viário, por via amigável ou judicial, áreas de terreno localizadas na Estrada do Barreiro, Sítio São Gonçalo I, nesta cidade, a saber:

“Área 01 - “Proprietário”: Benedicto Philadelpho da Costa e S/E Margarida Joana da Costa e Francisco de Assis Alves da Costa e S/E Maria de Nazareth de Assis Alves da Costa e José Gonçalo da Costa e S/E Maria Aparecida da Costa e Vicente Leandro da Costa e S/E Maria Clélia da Costa, Valdir Rodrigues de Siqueira e S/E Neusa Santos de Siqueira e Luzia Elisa da Costa Pires e S/E José Pires.

Endereço: Estrada do Barreiro, Sítio São Gonçalo I, Município de Taubaté - SP

Matrícula Nº.: 20.932

Cadastro na Prefeitura Municipal: BC nº. 2.1.138.010.001, 2.1.138.011.001, 2.1.138.012.001, 2.1.138.013.001, 2.1.138.014.001, 2.1.138.015.001, 2.1.138.016.001, 2.1.138.017.001, 2.1.138.018.001, 2.1.138.019.001, 2.1.138.020.001, 2.1.138.021.001, 2.1.138.022.001 E 2.1.138.023.001.

Área da Matrícula: 185.527,30 m².

Área a desapropriar: 570,75 m².

Área a desapropriar: Área Total - 570,75 m².

BC nº. 2.1.136.010.001 – Área a desapropriar: 26,51 m²;

BC nº. 2.1.136.011.001 – Área a desapropriar: 76,17 m²;

BC nº. 2.1.136.012.001 – Área a desapropriar: 65,88 m²;

BC nº. 2.1.136.013.001 – Área a desapropriar: 37,78 m²;

BC nº. 2.1.136.014.001 – Área a desapropriar: 51,83 m²;

BC nº. 2.1.136.015.001 – Área a desapropriar: 52,61 m²;

BC nº. 2.1.136.016.001 – Área a desapropriar: 59,58 m²;

BC nº. 2.1.136.017.001, 2.1.136.018.001 e 2.1.136.019.001 – Área a desapropriar: 133,10 m²;

BC nº. 2.1.136.020.001 – Área a desapropriar: 19,75 m²;



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

BC nº. 2.1.136.021.001 – Área a desapropriar: 22,19 m²;

BC nº. 2.1.136.022.001 – Área a desapropriar: 11,06 m²;

BC nº. 2.1.136.023.001 – Área a desapropriar: 14,29 m²;

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.450.963,61 e E=440.518,27. “Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 152°13'09”, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 63,80m até atingir o ponto 2; do ponto 2, com coordenadas UTM N=7.450.907,16 e E=440.548,01, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 148°39'16”, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 68,19m até atingir o ponto 3; do ponto 3, com coordenadas UTM N=7.450.848,93 e E=440.583,48, deflete a direita, segue em linha reta azimute 150°13'58”, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 57,66m até atingir o ponto 4; do ponto 4, com coordenadas UTM N=7.450.798,87 e E=440.612,11, deflete a esquerda, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 758,54m e ângulo interno de 08°43'57”, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 8,92m até atingir o ponto 5; do ponto 5, com coordenadas UTM N=7.450.791,42 e E=440.616,99, deflete a direita, segue em linha reta azimute 238°06'01”, acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Condomínio Residencial Villaggio das Flores (matricula n.º 109.258), numa distância de 1,83m até atingir o ponto 6; do ponto 6, com coordenadas UTM N=7.450.790,45 e E=440.615,44, deflete a direita, segue em linha reta azimute 327°16'21”, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a **Estrada do Barreiro**, numa distância de **3,26m**, até atingir o ponto 7; do ponto 7, com coordenadas UTM N=7.450.793,19 e E=440.613,67, deflete a direita, segue em linha reta azimute 330°10'54”, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a **Estrada do Barreiro**, numa distância de **5,72m**, até atingir o ponto 8; do ponto 8, com coordenadas UTM N=7.450.798,15 e E=440.610,83, deflete a direita, segue em linha reta azimute 331°46'50”, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a **Estrada do Barreiro**, numa distância de **8,23m**, até atingir o ponto 9; do ponto 9, com coordenadas UTM N=7.450.805,41 e E=440.606,94, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 328°51'22”, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a **Estrada do Barreiro**, numa distância de **15,53m**, até atingir o ponto 10; do ponto 10, com coordenadas UTM N=7.450.818,70 e E=440.598,90, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 327°18'57”, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a **Estrada do Barreiro**, numa distância de **54,90m**, até atingir o ponto 11; do ponto 11, com coordenadas UTM N=7.450.864,91 e E=440.569,26, deflete a direita, segue em linha reta azimute 329°28'27”, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a **Estrada do Barreiro**, numa distância de **19,06m**, até atingir o ponto 12; do ponto 12, com coordenadas UTM N=7.450.881,32 e E=440.559,58, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 330°27'04”, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a **Estrada do Barreiro**, numa distância de **27,78m**, até atingir o ponto 13; do ponto 13, com coordenadas UTM N=7.450.905,49 e E=440.545,87, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 330°16'46”, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a **Estrada do Barreiro**, numa distância de **32,48m**, até atingir o ponto 14; do ponto 14, com coordenadas UTM N=7.450.933,70 e E=440.529,77, deflete a direita, segue em linha reta azimute 332°32'34”, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a **Estrada do Barreiro**, numa distância de **21,07m**, até atingir o ponto 15; do ponto 15, com coordenadas UTM N=7.450.952,39 e E=440.520,06, deflete a direita, segue em linha reta azimute 346°52'14”, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a **Estrada do Barreiro**, numa distância de **11,39m**, até atingir o ponto 16; do ponto 16, com coordenadas UTM N=7.450.963,48 e E=440.517,47, deflete a direita, segue em linha reta azimute 80°53'29”, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Prefeitura Municipal de Taubaté, numa distância de 0,81m, até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 570,75m².

Área 02 - Proprietário: N&F CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

Endereço: Estrada do Barreiro, nº 1437/5699, Condomínio Residencial Villaggio das Flores, Município de Taubaté - SP

Matrícula N.º.: 109.258

Cadastro na Prefeitura Municipal: BC n.º. 2.1.138.024.001

Área da Matrícula: 26.646,912 m².

Área a desapropriar: 194,81 m².

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.450.791,41 e E=440.616,97. “Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 142°09’08””, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 79,85m até atingir o ponto 2; do ponto 2, com coordenadas UTM N=7.450.728,82 e E=440.666,55, deflete a direita, segue em linha reta azimute 237°30’23””, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de Waldir Moreira da Costa e s/e Lídia Helena Marangoni da Costa (matricula n.º 95.556), numa distância de 3,09m até atingir o ponto 3; do ponto 3, com coordenadas UTM N=7.450.727,41 e E=440.664,91, deflete a direita, segue em linha reta azimute 322°34’05””, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a **Estrada do Barreiro**, numa distância de **79,79m** até atingir o ponto 4; do ponto 4, com coordenadas UTM N=7.450.790,45 e E=440.615,44, deflete a direita, segue em linha reta azimute 58°06’01””, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de Benedicto Philadelpho da Costa e s/e Margarida Joana da Costa e Francisco de Assis Alves da Costa e s/e Maria de Nazareth de Assis Alves da Costa e José Gonçalo da Costa e s/e Maria Aparecida da Costa e Vicente Leandro da Costa e s/e Maria Clélia da Costa (matricula n.º 20.932), numa distância de 1,81m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 194,81 m².

Área 03 - Proprietário: Waldir Moreira da Costa e s/e Lidia Helena Marangoni da Costa

Endereço: Estrada do Barreiro, nº1499, Município de Taubaté - SP

Matrícula N.º. 95.556

Cadastro na Prefeitura Municipal: BC n.º. 2.1.138.007.001

Área da Matrícula: 400,00 m²

Área a desapropriar: 28,00 m².

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.450.728,82 e E=440.666,55. “Deste ponto inicial, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 184,16m e ângulo interno de 03°08’25””, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 10,09m até atingir o ponto 2; do ponto 2, com coordenadas UTM N=7.450.721,03 e E=440.672,97, deflete a direita, segue em linha reta azimute 234°04’14””, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de Maria das Dores Ferreira (matricula n.º 31.593), numa distância de 2,54m até atingir o ponto 3; do ponto 3, com coordenadas UTM N=7.450.719,54 e E=440.670,91, deflete a direita, segue em linha reta azimute 317°30’27””, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a **Estrada do Barreiro**, numa distância de **10,28m** até atingir o ponto 4; do ponto 4, com coordenadas UTM N=7.450.727,12 e E=440.663,97, deflete a direita, segue em linha reta azimute 57°12’03””, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade do Condomínio Residencial Villaggio das Flores (matricula n.º109.258), numa distância de 3,09m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 28,00 m².

Área 04 - Proprietário: Maria das Dores Ferreira

Endereço: Estrada do Barreiro, nº 5675/5679, Município de Taubaté - SP

Matrícula N.º. 31.593

Cadastro na Prefeitura Municipal: BC n.º 2.1.138.006.001

Área da Matrícula: 1.607,40 m²

Área a desapropriar: 51,11 m², sendo 19,17m² de área coberta

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.450.721,03 e E=440.672,97. “Deste ponto inicial, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 207,11m e ângulo interno de 03°29’22””, acompanhando a faixa de



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 12,61m até atingir o ponto 2; do ponto 2, com coordenadas UTM N=7.450.711,81 e E=440.681,58, deflete a direita, segue em linha reta azimute 134°15'30", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 7,04m até atingir o ponto 3; do ponto 3, com coordenadas UTM N=7.450.706,90 e E=440.686,62, deflete a direita, segue em linha reta azimute 237°12'35", acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Condomínio Residencial Vila Verde (matricula n°. 95.557), numa distância de 3,01m até atingir o ponto 4; do ponto 4, com coordenadas UTM N=7.450.705,27 e E=440.684,09, deflete a direita, segue em linha reta azimute 317°03'25", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a **Estrada do Barreiro**, numa distância de **6,57m** até atingir o ponto 5; do ponto 5, com coordenadas UTM N=7.450.710,06 e E=440.679,60, deflete a direita, segue em linha reta azimute 317°31'44", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a **Estrada do Barreiro**, numa distância de **12,86m** até atingir o ponto 5; do ponto 6, com coordenadas UTM N=7.450.719,54 e E=440.670,91, deflete a direita, segue em linha reta azimute 54°11'40", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de Waldir Moreira da Costa e s/e Lídia Helena Marangoni da Costa (matricula n°. 95.556), numa distância de 2,54m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 51,11m², sendo 19,17m² de área coberta.

Área 05 - Proprietário: Ergplan Construções e Incorporações Ltda
Endereço: Estrada do Barreiro, nº 1437/5699, Condomínio Residencial Vila Verde, Município de Taubaté - SP

Matrícula N°. : 95.557

Cadastro na Prefeitura Municipal: BC nº 2.1.138.026.001

Área da Matrícula: 16.921,00 m².

Área a desapropriar: 94,35 m².

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.450.706,90 e E=440.686,62. "Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 134°09'34", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 8,74m até atingir o ponto 2; do ponto 2, com coordenadas UTM N=7.450.700,83 e E=440.692,87, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 74,30m e ângulo interno de 05°17'04", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 6,85m até atingir o ponto 3; do ponto 3, com coordenadas UTM N=7.450.695,84 e E=440.697,56, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 139°21'09", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 17,63m até atingir o ponto 4; do ponto 4, com coordenadas UTM N=7.450.682,46 e E=440.709,05, deflete a direita, segue em linha reta azimute 238°03'10", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de Erica Regina da Silva Lopes e s/m Kleber Alexandre Lopes e Welder Marcelo Lopes e s/e Elisangela Aparecida de Moura Lopes (matricula n°. 77.581), numa distância de 2,07m até atingir o ponto 5; do ponto 5, com coordenadas UTM N=7.450.681,36 e E=440.707,29, deflete a direita, segue em linha reta azimute 315°51'22", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a **Estrada do Barreiro**, numa distância de **33,32m** até atingir o ponto 6; do ponto 6, com coordenadas UTM N=7.450.705,28 e E=440.684,10, deflete a direita, segue em linha reta azimute 57°12'35", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade Maria das Dores Ferreira (matricula n°. 31.593), numa distância de 3,06m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 94,35 m².

Área 06 - Proprietário: Erica Regina da Silva Lopes e s/m Kleber Alexandre Lopes e Welder Marcelo Lopes e s/e Elisangela Aparecida de Moura Lopes

Endereço: Rua Victoria Bassil, n.º 13 e 15, Loteamento Morada dos Nobres, Lote 01 da Quadra A-1, Município de Taubaté - SP

Matrícula N°. : 77.581

Cadastro na Prefeitura Municipal: BC nº 2.1.197.001.001

Área da Matrícula: 283,00 m².



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

Área a desapropriar: 38,92 m², sendo 26,56 m² de Área Coberta.

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.450.681,36 e E=440.707,29. “Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 58°03’10””, acompanhando a linha de divisa, confrontando com Condomínio Residencial Vila Verde (matricula nº.95.557), numa distância de 2,07m até atingir o ponto 2; do ponto 2, com coordenadas UTM N=7.450.682,46 e E=440.709,05, deflete a direita, segue em linha reta azimute 139°21’09””, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 22,57m até atingir o ponto 3; do ponto 3, com coordenadas UTM N=7.450.665,36 e E=440.723,75, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 7,42m e ângulo interno de 33°04’20””, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Rua Victória Bassil, numa distância de 4,28m até atingir o ponto 4; do ponto 4, com coordenadas UTM N=7.450.667,20 e E=440.719,97, deflete a esquerda, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a **Estrada do Barreiro**, numa distância de **19,00m** até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 38,92m², sendo 26,56m² de Área Coberta.

Área 07 - Proprietário: Benedito Marcos Victor e s/e Marisa Aparecida Monteiro Victor
Endereço: Estrada do Barreiro, nº 1593, Loteamento Morada dos Nobres, Lote 02 da Quadra G-1,
Município de Taubaté - SP
Matrícula N°. 64.535

Cadastro na Prefeitura Municipal: BC nº 2.1.203.002.001

Área da Matrícula: 360,00 m²

Área a desapropriar: 5,73 m².

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.450.648,08 e E=440.738,81. “Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 138°52’59””, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 7,02m até atingir o ponto 2; do ponto 2, com coordenadas UTM N=7.450.642,79 e E=440.743,43, deflete a direita, segue em linha reta azimute 238°52’48””, acompanhando a linha de divisa, confrontando com Lote 01 da Quadra G-1 (matriculanº.86.563), numa distância de 1,24m até atingir o ponto 3; do ponto 3, com coordenadas UTM N=7.450.642,16 e E=440.742,36, deflete a direita, segue em linha reta azimute 324°05’12””, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a **Estrada do Barreiro**, numa distância de **3,96m** até atingir o ponto 4; do ponto 4, com coordenadas UTM N=7.450.645,36 e E=440.740,04, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 8,87m e ângulo interno de 19°21’12””, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a **Estrada do Barreiro**, numa distância de **2,99m** até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 5,73m².

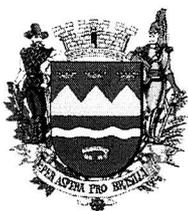
Área 08 - Proprietário: Antônio Joaquim da Silva e s/e Solange Maria da Silva
Endereço: Estrada do Barreiro, s/nº, Loteamento Morada dos Nobres, Lote 01 da Quadra G-1,
Município de Taubaté - SP
Matrícula N°. 86.563

Cadastro na Prefeitura Municipal: BC nº 2.1.203.001.001

Área da Matrícula: 336,00 m²

Área a desapropriar: 19,54 m².

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.450.642,79 e E=440.743,43. “Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 138°52’59””, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 12,75m até atingir o ponto 2; do ponto 2, com coordenadas UTM N=7.450.633,19 e E=440.751,81, deflete a direita, segue em linha reta azimute 238°21’51””, acompanhando a linha de divisa, confrontando com Lote 24 da Quadra G-1, numa distância de 1,84m até atingir o ponto 3; do ponto 3, com coordenadas UTM N=7.450.632,14 e E=440.750,30, deflete a direita, segue em linha reta azimute 321°36’06””, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a **Estrada do Barreiro**, numa distância de **12,78m** até atingir o ponto 4; do ponto 4, com coordenadas UTM N=7.450.642,16 e E=440.742,36, deflete a



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

direita, segue em linha reta azimute $59^{\circ}12'22''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com Lote 02 da Quadra G-1 (matriculan^o.64.535), numa distância de 1,24m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 19,54m².

Área 09 - Proprietário: INCORPORADORA IMOBILIÁRIA INTEGRAL S/A
Endereço: Estrada do Barreiro, n^o 1613, Loteamento Morada dos Nobres, Lote 24 da Quadra G-1, Município de Taubaté - SP
Matrícula N^o. ~~361~~/146.945
Cadastro na Prefeitura Municipal: BC n^o. 2.1.203.024.001
Área da Matrícula: 323,76 m²
Área a desapropriar: 24,91 m², sendo 6,62 m² de área coberta.

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.450.633,19 e E=440.751,81. “Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute $138^{\circ}52'59''$, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 11,84m até atingir o ponto 2; do ponto 2, com coordenadas UTM N=7.450.624,26 e E=440.759,60, deflete a direita, segue em linha reta azimute $238^{\circ}44'14''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com Lote 23 da Quadra G-1 (matricula n^o.79.527), numa distância de 2,41m até atingir o ponto 3; do ponto 3, com coordenadas UTM N=7.450.622,94 e E=440.757,59, deflete a direita, segue em linha reta azimute $321^{\circ}36'41''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a **Estrada do Barreiro**, numa distância de **11,73m** até atingir o ponto 4; do ponto 4, com coordenadas UTM N=7.450.632,14 e E=440.750,30, deflete a direita, segue em linha reta azimute $59^{\circ}19'53''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com Lote 01 da Quadra G-1 (matricula n^o.86.563), numa distância de 1,84m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 24,91m², sendo 6,62m² de área coberta.

Área 10 - Proprietário: Luciane Gomes de Araujo de Oliveira e s/m Robson Pereira de Oliveira
Endereço: Estrada do Barreiro, n.º 1623, Loteamento Morada dos Nobres, Lote 23 da Quadra G-1, Município de Taubaté - SP
Matrícula N^o.: 79.527.
Cadastro na Prefeitura Municipal: BC n^o 2.1.203.023.001
Área da Matrícula: 315,00 m².
Área a desapropriar: 23,88 m², sendo 14,95 m² de área construída.

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.450.624,26 e E=440.759,60. “Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute $138^{\circ}52'59''$, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 10,64m até atingir o ponto 2; do ponto 2, com coordenadas UTM N=7.450.616,24 e E=440.766,61, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 12,31m e ângulo interno de $28^{\circ}46'05''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a **Estrada do Barreiro**, numa distância de **6,18m** até atingir o ponto 3; do ponto 3, com coordenadas UTM N=7.450.618,37 e E=440.760,87, deflete a direita, segue em linha reta azimute $324^{\circ}27'16''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a **Estrada do Barreiro**, numa distância de **5,63m** até atingir o ponto 4; do ponto 4, com coordenadas UTM N=7.450.622,94 e E=440.757,59, deflete a direita, segue em linha reta azimute $56^{\circ}44'14''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Lote 24 da Quadra G 1, numa distância de 2,41m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 23,88 m², sendo 14,95 m² de área construída.

Área 11 - Propriedade de JOSÉ RAMOS DE SOUSA E S/E NEIDE APARECIDA DE SOUSA
Endereço: Estrada do Barreiro, n^o 1647 – Loteamento Morada dos Nobres, parte do lote da quadra H-1 – Município de Taubaté – São Paulo
Matrícula n^o. 75.964
Cadastro na Prefeitura Municipal: BC n^o. 2.1.204.002.001.
Área da Matrícula: 296,00 m²



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

Área a desapropriar: 12,71m².

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.450.601,92 e E=440.777,69. “Deste ponto inicial, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 8,99m e ângulo interno de 38°03’53”, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a **Estrada do Barreiro**, numa distância de **5,97m** até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a direita, segue em linha reta azimute 149°30’00”, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a **Estrada do Barreiro**, numa distância de **2,18m** até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 59°38’04”, acompanhando a linha de divisa, confrontando com Lote 01 da Quadra H-1 (matricula n.º. 102.409), numa distância de 2,21m até atingir o ponto 4; do ponto 4, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 328°48’38”, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 7,65m até atingir inicial. Perfazendo a área de 12,71 m².

Área 12 - Proprietário: INCORPORADORA IMOBILIÁRIA INTEGRAL LTDA.

Endereço: Estrada do Barreiro, n.º 1657, Loteamento Morada dos Nobres, Lote 01 da Quadra H-1, Município de Taubaté - SP

Matrícula N.º.: 102.409

Cadastro na Prefeitura Municipal: BC n.º. 2.1.204.001.001

Área da Matrícula: 302,00m²

Área a desapropriar: 17,64 m².

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.450.594,17 e E=440.779,79. “Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 143°45’39”, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a **Estrada do Barreiro**, numa distância de **9,99m** até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 59°35’44”, acompanhando a linha de divisa, confrontando com Lote 25 da Quadra H-1 (matricula n.º.83.750), numa distância de 1,33m até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 328°48’38”,acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 9,95m até atingir o ponto 4; do ponto 4, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 239°38’04”, acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Lote 02 da Quadra H-1 (matricula n.º.75.964), numa distância de 2,21m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 17,64m².

Área 13 - Proprietário: José Ramos de Sousa e s/e Neide Aparecida de Sousa

Endereço: Estrada do Barreiro, n.º1667, Loteamento Morada dos Nobres, Lote 25 da Quadra H-1, Município de Taubaté - SP

Matrícula N.º.: 83.750

Cadastro na Prefeitura Municipal: BC n.º. 2.1.204.025.001

Área da Matrícula: 297,50m²

Área a desapropriar: 11,43 m².

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.450.586,11 e E=440.785,70. “Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 146°37’38”, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a **Estrada do Barreiro**, numa distância de **10,09m** até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 59°47’16”, confrontando com o Lote 24 da Quadra H-1 (matricula n.º.74.688), numa distância de 0,94m até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 328°54’17”, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 10,05m até atingir o ponto 4; do ponto 4, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 239°35’44”, acompanhando a linha de divisa, confrontando com Lote 01 da Quadra H-1 (matricula n.º.102.409), numa distância de 1,33m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 11,43m².



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

Área 14 - Proprietário: Marcelino Rufino dos Santos e s/e Patricia Aparecida Cappeletti Santos.
Endereço: Estrada do Barreiro, n.º 1677, Loteamento Morada dos Nobres, Lote 24 da Quadra H-1,
Município de Taubaté - SP
Matrícula N.º.: 74.688
Cadastro na Prefeitura Municipal: BC n.º. 2.1.204.024.001
Área da Matrícula: 297,50m².
Área a desapropriar: 11,85 m².

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.450.577,70 e E=440.791,23. “Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 152°17’50”, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a **Estrada do Barreiro**, numa distância de **9,72m** até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 59°47’16”, acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Lote 23 da Quadra H-1 (matricula n.º.88.515), numa distância de 1,49m até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 329°02’24”, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 9,77m até atingir o ponto 4; do ponto 4, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 236°40’01”, acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Lote 25 da Quadra H-1 (matricula n.º.83.750), numa distância de 0,94m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 11,85m².

Área 15 - Proprietário: Ana Lúcia Mendes
Endereço: Estrada do Barreiro, n.º 1687, Loteamento Morada dos Nobres, Lote 23 da Quadra H-1,
Município de Taubaté - SP
Matrícula N.º.: 88.515
Cadastro na Prefeitura Municipal: BC n.º. 2.1.204.023.001
Área da Matrícula: 283,00m².
Área a desapropriar: 6,61 m².

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.450.569,09 e E=440.795,75. “Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 147°21’20”, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a **Estrada Municipal do Barreiro**, numa distância de **1,21m** até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a esquerda, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 9,00m e ângulo interno de 32°59’25”, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a **Estrada do Barreiro**, numa distância de **5,18m** até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 329°07’47”, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 6,09m até atingir o ponto 4; do ponto 4, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 239°47’16”, acompanhando a linha de divisa, confrontando com Lote 24 da Quadra H-1 (matricula n.º.74.688), numa distância de 1,49m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 6,61m².

Área 16 - Proprietário: Ademir de Jesus
Endereço: Estrada do Barreiro, n.º 1715, Loteamento Morada dos Nobres, Lote 02 da Quadra I-1,
Município de Taubaté - SP
Matrícula N.º.: 73.573.
Cadastro na Prefeitura Municipal: BC n.º. 2.1.205.002.001
Área da Matrícula: 347,00m².
Área a desapropriar: 23,51 m².

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.450.546,50 e E=440.811,09. “Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 329°50’56”, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 10,58m até atingir o ponto 2; do ponto 2, com coordenadas UTM N=7.450.637,38 e E=440.816,45, deflete a direita, segue em linha reta azimute 237°56’57”, acompanhando a linha de divisa, confrontando



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

com o Lote 01 da Quadra I 1 (matricula n°.74.168), numa distância de 2,77m até atingir o ponto 3; do ponto 3, com coordenadas UTM N=7.450.637,38 e E=440.816,45, deflete a direita, segue em linha reta azimute 330°40'49", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a **Estrada do Barreiro**, numa distância de **4,00m** até atingir o ponto 4; do ponto 4, com coordenadas UTM N=7.450.539,39 e E=440.812,13, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 9,97m e ângulo interno de 42°16'32", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a **Estrada do Barreiro** e a Rua Trinta e Cinco, numa distância de **7,36m** até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 23,51m².

Área 17 - Proprietário: José Claudinei Carlos.

Endereço: Estrada do Barreiro, n° 1727, Loteamento Morada dos Nobres, Lote 01 da Quadra I-1, Município de Taubaté - SP

Matrícula N°.: 74.168

Cadastro na Prefeitura Municipal: BC n°. 2.1.205.001.001

Área da Matrícula: 339,00 m².

Área a desapropriar: 32,75 m², sendo 32,75 m² de Área Coberta.

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.450.537,38 e E=440.816,45. "Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 57°56'30", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 12,00m até atingir o ponto 2; do ponto 2, com coordenadas UTM N=7.450.256,90 e E=440.822,33, deflete a direita, segue em linha reta azimute 237°56'30", acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Lote 27 da Quadra I-1 (matricula n°.74.687), numa distância de 2,69m até atingir o ponto 3; do ponto 3, com coordenadas UTM N=7.450.525,48 e E=440.820,05, deflete a direita, segue em linha reta azimute 330°19'39", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a **Estrada do Barreiro**, numa distância de **12,00m** até atingir o ponto 4; do ponto 4, com coordenadas UTM N=7.450.535,90 e E=440.814,09, deflete a direita, segue em linha reta azimute 59°12'16", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a **Estrada do Barreiro**, numa distância de **2,77m** até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 32,75m², sendo 32,75m² de Área Coberta.

Área 18 - Proprietário: Jose Carlos Borges e s/e Maria Cristina Mendes Agostinho

Endereço: Estrada do Barreiro, n.º 1739, Loteamento Morada dos Nobres, Lote 27 da Quadra I-1, Município de Taubaté - SP

Matrícula N°.: 74.687.

Cadastro na Prefeitura Municipal: BC n°. 2.1.205.027.001

Área da Matrícula: 339,00m².

Área a desapropriar: 25,72 m².

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.450.526,90 e E=440.822,33. "Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 150°46'42", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 12,00m até atingir o ponto 2; do ponto 2, com coordenadas UTM N=7.450.516,42 e E=440.828,20, deflete a direita, segue em linha reta azimute 237°56'30", acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Lote 26 da Quadra I 1 (matricula n°.96.668), numa distância de 1,60m até atingir o ponto 3; do ponto 3, com coordenadas UTM N=7.450.515,57 e E=440.826,85, deflete a direita, segue em linha reta azimute 325°33'20", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a **Estrada do Barreiro**, numa distância de **12,00m** até atingir o ponto 4; do ponto 4, com coordenadas UTM N=7.450.525,48 e E=440.820,05, deflete a direita, acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Lote 01 da Quadra I-1 (matricula n°.74.168), numa distância de 2,69m até atingir o inicial. Perfazendo a área de 25,72m².

Área 19 - Proprietário: Jairo Rodrigues de Aguiar e s/e Elenice Aparecida de Sousa Aguiar

Endereço: Estrada do Barreiro, s/nº, Loteamento Morada dos Nobres, Lote 26 da Quadra I-1, Município de Taubaté - SP



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

Matrícula N°.: 96.668

Cadastro na Prefeitura Municipal: BC n°. 2.1.205.026.001

Área da Matrícula: 334,00m².

Área a desapropriar: 9,01 m².

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.450.516,42 e E=440.828,20. “Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 150°46’42”, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 8,21m até atingir o ponto 2; do ponto 2, com coordenadas UTM N=7.450.509,25 e E=440.832,21, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 8,95m e ângulo interno de 27°59’19”, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a **Estrada do Barreiro**, numa distância de **4,37m** até atingir o ponto 3; do ponto 3, com coordenadas UTM N=7.450.512,27 e E=440.829,12, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 325°33’20”, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a **Estrada do Barreiro**, numa distância de **4,00m** até atingir o ponto 4; do ponto 4, com coordenadas UTM N=7.450.515,57 e E=440.826,85, deflete a direita, acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Lote 27 da Quadra I 1, numa distância de 1,60m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 9,01m².

Área 20 - Proprietário: Sodalía Maria da Costa Lazarini e S/E José Carlos Lazarini, Luzia Elisa da Costa Pires e S/E José Pires, Terezinha de Jesus Costa e Milas Adaroni Empreendimentos Imobiliários LTDA.

Endereço: Estrada do Barreiro, n.º 4554 ao 5580, Município de Taubaté - SP

Matrícula N°.: 20.933

Cadastro na Prefeitura Municipal: Área a desapropriar: Área Total – 319,04m², sendo 13,73m² de Área Coberta.

BC n°. 2.1.136.103.001 – Área a desapropriar: 114,95m², sendo 13,73m² de Área Coberta;

BC n°. 2.1.136.129.001 – Área a desapropriar: 112,88m²;

BC n°. 2.1.136.104.001 – Área a desapropriar: 60,62m²;

BC n°. 2.1.136.105.001 – Área a desapropriar: 20,53m²;

BC n°. 2.1.136.106.001 – Área a desapropriar: 10,06m².

Área da Matrícula: 139.033,70 m².

Área a desapropriar: Área Total – 319,04m², sendo 13,73m² de Área Coberta.

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.451.110,59 e E=440.452,84. “Deste ponto inicial, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 3,78m e ângulo interno de 75°30’29”, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a **Estrada Municipal do Barreiro** e a Rua Quatorze, numa distância de **4,98m** até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 169°36’30”, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a **Estrada Municipal do Barreiro**, numa distância de **8,40m** até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 167°14’50”, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a **Estrada Municipal do Barreiro**, numa distância de **14,16m** até atingir o ponto 4; do ponto 4, deflete a direita, segue em linha reta azimute 167°52’37”, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a **Estrada Municipal do Barreiro**, numa distância de **10,84m** até atingir o ponto 5; do ponto 5, deflete a direita, segue em linha reta azimute 173°22’39”, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a **Estrada Municipal do Barreiro**, numa distância de **8,66m** até atingir o ponto 6; do ponto 6, deflete a direita, segue em linha reta azimute 168°24’04”, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a **Estrada Municipal do Barreiro**, numa distância de **40,79m** até



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

atingir o ponto 7; do ponto 7, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute $159^{\circ}05'46''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a **Estrada Municipal do Barreiro**, numa distância de **17,56m** até atingir o ponto 8; do ponto 8, deflete a direita, segue em linha reta azimute $160^{\circ}05'19''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a **Estrada Municipal do Barreiro**, numa distância de **12,73m** até atingir o ponto 9; do ponto 9, deflete a direita, segue em linha reta azimute $154^{\circ}03'11''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a **Estrada Municipal do Barreiro**, numa distância de **17,87m** até atingir o ponto 10; do ponto 10, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute $152^{\circ}45'39''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a **Estrada Municipal do Barreiro**, numa distância de **13,16m** até atingir o ponto 11; do ponto 11, deflete a direita, segue em linha reta azimute $218^{\circ}55'46''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de José Maria da Costa e sua esposa Ângela Pereira da Costa, Joaquim Bonifácio Monteiro e sua esposa Maria Francisca Monteiro, Maria Aparecida da Costa, Vicente Jairo Monteiro e sua esposa Vera Lucia Ribeiro Moreira Monteiro, Benedicto Flavio da Silva e sua esposa Augusta Ribeiro Moreira da Silva, Benedicto Philadelpho da Costa, Conceição Aparecida da Costa e Eiji kaju e sua esposa Fujico Kaju (matricula n.º.69.322), numa distância de 0,74m até atingir o ponto 12; do ponto 12, deflete a direita, segue em linha reta azimute $332^{\circ}02'09''$, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 13,28m até atingir o ponto 13; do ponto 13, deflete a direita, segue em linha reta azimute $332^{\circ}02'09''$, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 7,61m até atingir o ponto 14; do ponto 14, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 215,48m e ângulo interno de $02^{\circ}50'13''$, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 10,67m até atingir o ponto 15; do ponto 15, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 215,48m e ângulo interno de $07^{\circ}54'49''$, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 29,76m até atingir o ponto 16; do ponto 16, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 215,48m e ângulo interno de $07^{\circ}59'22''$, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 30,05m até atingir o ponto 17; do ponto 17, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute $350^{\circ}18'25''$, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 11,37m até atingir o ponto 18; do ponto 18, deflete a direita, segue em linha reta azimute $350^{\circ}18'25''$, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 29,93m até atingir o ponto 19; do ponto 19, deflete a esquerda, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 92,86m e ângulo interno de $05^{\circ}19'29''$, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 8,63m até atingir o ponto 20; do ponto 20, deflete a esquerda, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 7,03m e ângulo interno de $68^{\circ}36'06''$, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 8,42m até atingir o ponto 21; do ponto 21, deflete a direita, segue em linha reta azimute $77^{\circ}28'31''$, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 3,21m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 319,04m², sendo 13,73m² de Área Coberta.

Área 21 - Proprietário: José Maria da Costa e s/e Ângela Pereira da Costa, Joaquim Bonifácio Monteiro e S/E Maria Francisca Monteiro, Maria Aparecida da Costa, Vicente Jairo Monteiro e s/e Vera Lucia Ribeiro Moreira Monteiro, Benedicto Flavio da Silva e s/e Augusta Ribeiro Moreira da Silva, Benedicto Philadelpho da Costa, Conceição Aparecida da Costa e Eiji Kaju e s/e Fujico Kaju.

Endereço: Estrada do Barreiro, n.º 1300,5600 E 1530, Município de Taubaté - SP

Matricula N.º.: Matrícula n.º. 69.322

Cadastro na Prefeitura Municipal: BC n.º. 2.1.136.110.001, 2.1.136.111.001 E 2.1.136.112.001.

Área da Matrícula: 97.715,55 m²

Área a desapropriar: 298,91 m².

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.451.406,34 e E=442.713,50. "Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute $151^{\circ}46'28''$ ",



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

acompanhando a linha de divisa, confrontando com a **Estrada do Barreiro**, numa distância de **2,91m** até atingir o ponto 2; do ponto 2, com coordenadas UTM N=7.451.403,77 e E=442.714,93, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute $146^{\circ}19'50''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a **Estrada do Barreiro**, numa distância de **13,40m** até atingir o ponto 3; do ponto 3, com coordenadas UTM N=7.451.392,62 e E=442.722,36, deflete a direita, segue em linha reta azimute $147^{\circ}08'57''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a **Estrada do Barreiro**, numa distância de **8,41m** até atingir o ponto 4; do ponto 4, com coordenadas UTM N=7.451.385,56 e E=442.726,92, deflete a direita, segue em linha reta azimute $149^{\circ}03'52''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a **Estrada do Barreiro**, numa distância de **43,02m** até atingir o ponto 5; do ponto 5, com coordenadas UTM N=7.451.348,66 e E=442.749,04, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute $147^{\circ}53'28''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a **Estrada do Barreiro**, numa distância de **24,53m** até atingir o ponto 6; do ponto 6, com coordenadas UTM N=7.451.327,88 e E=442.762,08, deflete a direita, segue em linha reta azimute $148^{\circ}42'02''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a **Estrada do Barreiro**, numa distância de **21,24m** até atingir o ponto 7; do ponto 7, com coordenadas UTM N=7.451.309,73 e E=442.773,11, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute $141^{\circ}51'50''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a **Estrada do Barreiro**, numa distância de **22,63m** até atingir o ponto 8; do ponto 8, com coordenadas UTM N=7.451.291,93 e E=442.787,09, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute $140^{\circ}49'33''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a **Estrada do Barreiro**, numa distância de **36,26m** até atingir o ponto 9; do ponto 9, com coordenadas UTM N=7.451.263,72 e E=442.810,07, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute $138^{\circ}11'05''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a **Estrada do Barreiro**, numa distância de **26,38m** até atingir o ponto 10; do ponto 10, com coordenadas UTM N=7.451.244,16 e E=442.827,58, deflete a direita, segue em linha reta azimute $137^{\circ}33'23''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a **Estrada do Barreiro**, numa distância de **9,86m** até atingir o ponto 11; do ponto 11, com coordenadas UTM N=7.451.236,88 e E=442.834,24, deflete a direita, segue em linha reta azimute $128^{\circ}35'04''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de Anselmo Onofre Monteiro e s/e Dulce Santos Monteiro (Transcrição nº 20.219), numa distância de 1,67m até atingir o ponto 12; do ponto 12, com coordenadas UTM N=7.451.235,78 e E=442.832,98, deflete a direita, segue em linha reta azimute $236^{\circ}57'29''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de Anselmo Onofre Monteiro e s/e Dulce Santos Monteiro (Transcrição nº 20.219), numa distância de 0,69m até atingir o ponto 13; do ponto 13, com coordenadas UTM N=7.451.235,40 e E=442.832,41, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 198,99m e ângulo interno de $07^{\circ}03'56''$, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 24,54m até atingir o ponto 14; do ponto 14, com coordenadas UTM N=7.451.253,82 e E=442.816,12, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute $321^{\circ}36'33''$, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 78,63m até atingir o ponto 15; do ponto 15, com coordenadas UTM N=7.451.315,45 e E=442.767,29, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 75,95m e ângulo interno de $09^{\circ}02'20''$, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 11,98m até atingir o ponto 16; do ponto 16, com coordenadas UTM N=7.451.324,86 e E=442.760,92, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute $330^{\circ}13'58''$, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 58,47m até atingir o ponto 17; do ponto 17, com coordenadas UTM N=7.451.375,62 e E=442.731,89, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute $328^{\circ}39'16''$, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 35,71m até atingir o ponto 18; do ponto 18, com coordenadas UTM N=7.451.406,12 e E=442.713,31, deflete a direita, segue em linha reta azimute $48^{\circ}01'01''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de Benedicto Philadelpho da Costa e s/e Margarida Joana da Costa, Francisco de Assis Alves da Costa e s/e Maria de Nazareth da Assis Alves da Costa, José Gonçalo Da Costa e s/e Maria Aparecida da Costa, Vicente Leandro da Costa e s/e Maria Clélia da Costa, Sodalía Maria da Costa Lazarini e s/m José Carlos Lazarini, Luzia Elisa da



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

Costa Pires e s/m José Pires e Terezinha de Jesus da Costa.(matricula nº 20.933), numa distância de 0,33m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 298,91m².

Área 22 - Proprietário: Anselmo Onofre Monteiro e s/e Dulce Santos Monteiro

Endereço: Estrada do Barreiro, nº1540, Município de Taubaté - SP

TRANSCRIÇÃO N°.: 20.219

Cadastro na Prefeitura Municipal: BC nº. 2.1.136.113.001

Área da Matrícula: 3.492,34 m².

Área a desapropriar: 32,17 m²

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.450.702,27 e E=440.672,41. “Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 136°53’08””, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a **Estrada do Barreiro**, numa distância de **16,46m** até atingir o ponto 2; do ponto 2, com coordenadas UTM N=7.450.690,25 e E=440.683,66 deflete a direita, segue em linha reta azimute 237°12’41””, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de Terezinha Monteiro Ferreira (Matricula nº.137.881), numa distância de 1,62m até atingir o ponto 3; do ponto 3, com coordenadas UTM N=7.450.689,37 e E=440.682,30, deflete a direita, segue em linha reta azimute 314°14’17””, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 16,36m até atingir o ponto 4; do ponto 4, com coordenadas UTM N=7.450.700,79 e E=440.670,58, deflete a direita, segue em linha reta azimute 56°57’29””, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de José Maria da Costa e s/e Ângela Pereira da Costa, Joaquim Bonifácio Monteiro e s/e Maria Francisca Monteiro, Maria Aparecida da Costa, Vicente Jairo Monteiro e s/e Vera Lucia Ribeiro Moreira Monteiro, Benedicto Flavio da Silva e s/e Augusta Ribeiro Moreira da Silva, Benedicto Philadelpho da Costa, Conceição Aparecida da Costa e Eiji kaju e s/e Fujico Kaju (matricula nº.69.322), numa distância de 0,69m até atingir o ponto 5; do ponto 5, com coordenadas UTM N=7.450.701,16 e E=440.671,16, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 48°35’04””, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de José Maria da Costa e s/e Ângela Pereira da Costa, Joaquim Bonifácio Monteiro e s/e Maria Francisca Monteiro, Maria Aparecida da Costa, Vicente Jairo Monteiro e s/e Vera Lucia Ribeiro Moreira Monteiro, Benedicto Flavio da Silva e s/e Augusta Ribeiro Moreira da Silva, Benedicto Philadelpho da Costa, Conceição Aparecida da Costa e Eiji kaju e s/e Fujico Kaju (matricula nº.69.322), numa distância de 1,67m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 32,17m².

Área 23 - Proprietário: Terezinha Monteiro Ferreira

Endereço: Estrada do Barreiro, nº1560, Município de Taubaté - SP

Matrícula N°.: 137.881

Cadastro na Prefeitura Municipal: BC nº. 2.1.136.114.001

Área da Matrícula: 3.492,34 m².

Área a desapropriar: 20,11 m²

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.450.690,25 e E=440.683,66. “Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 126°44’36””, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a **Estrada do Barreiro**, numa distância de **1,10m** até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a direita, segue em linha reta azimute 140°39’05””, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a **Estrada do Barreiro**, numa distância de **9,11m** até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 139°47’37””, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a **Estrada do Barreiro**, numa distância de **3,96m** até atingir o ponto 4; do ponto 4, deflete a direita, segue em linha reta azimute 237°26’46””, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de José Benedito Monteiro e sua esposa Benedita Aparecida Monteiro (matricula nº.136.473), numa distância de 1,31m até atingir o ponto 5; do ponto 5, deflete a direita, segue em linha reta azimute 319°22’25””, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

Remanescente, numa distância de 8,89m até atingir o ponto 6; do ponto 6, deflete a esquerda, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 65,40m e ângulo interno de $04^{\circ}37'05''$, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 5,27m até atingir o ponto 7; do ponto 7, deflete a direita, segue em linha reta azimute $57^{\circ}12'41''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de Anselmo Onofre Monteiro e sua esposa Dulce Santos Monteiro, numa distância de 1,52m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de $20,11m^2$

Área 24 - Proprietário: José Benedito Monteiro e s/e Benedita Aparecida Monteiro

Endereço: Estrada do Barreiro, nº1576, Município de Taubaté - SP

Matrícula N.º.: 136.473

Cadastro na Prefeitura Municipal: BC nº. 2.1.136.115.001

Área da Matrícula: $3.492,34 m^2$.

Área a desapropriar: $25,67 m^2$

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.450.679,53 e E=440.692,87. “Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute $138^{\circ}41'14''$ ”, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a **Estrada do Barreiro**, numa distância de **17,11m** até atingir o ponto 2; do ponto 2, com coordenadas UTM N=7.450.666,67 e E=440.704,17 deflete a direita, segue em linha reta azimute $233^{\circ}44'39''$ ”, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de Benedito Osvaldo Monteiro, numa distância de 1,60m até atingir o ponto 3; do ponto 3, com coordenadas UTM N=7.450.665,73 e E=440.702,88, deflete a direita, segue em linha reta azimute $319^{\circ}21'09''$ ”, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 17,19m até atingir o ponto 4; do ponto 4, com coordenadas UTM N=7.450.678,77 e E=440.691,68, deflete a direita, segue em linha reta azimute $57^{\circ}26'46''$ ”, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de Terezinha Monteiro Ferreira (matricula nº.137.881), numa distância de 1,41m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de $25,67m^2$.

Área 25 - Proprietário: Benedito Osvaldo Monteiro

Endereço: Estrada do Barreiro, nº1580, Município de Taubaté - SP

Matrícula N.º.: 20.219

Cadastro na Prefeitura Municipal: BC nº. 2.1.136.116.001

Área da Matrícula: $3.492,34 m^2$.

Área a desapropriar: $26,15 m^2$

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.450.666,67 e E=440.704,17. “Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute $138^{\circ}26'09''$ ”, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a **Estrada do Barreiro**, numa distância de **15,32m** até atingir o ponto 2; do ponto 2, com coordenadas UTM N=7.450.655,21 e E=440.714,33 deflete a direita, segue em linha reta azimute $236^{\circ}01'26''$ ”, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de Celina Aparecida de Paula, Luiz Henrique de Paula e s/e Suelen de Assis Paula, Isabel Cristina Matias e s/m José Inácio Matias, Jaqueline Aparecida de Paula Santos e s/m Antônio Celso dos Santos, Renata Aparecida de Paula Domingues e s/m Laercio Aparecido Domingues, Silvia Helena de Paula Duarte e s/m Antônio Fernando Soares Duarte, Simone Aparecida de Paula, Terezinha Alzira de Paula e Diogo Jose de Paula (Matricula nº.139.508), numa distância de 1,84m até atingir o ponto 3; do ponto 3, com coordenadas UTM N=7.450.654,18 e E=440.712,80, deflete a direita, segue em linha reta azimute $319^{\circ}18'48''$ ”, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 15,63m até atingir o ponto 4; do ponto 4, com coordenadas UTM N=7.450.665,73 e E=440.702,88, deflete a direita, segue em linha reta azimute $53^{\circ}46'18''$ ”, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de José Benedito Monteiro e s/e Benedita Aparecida Monteiro (matricula nº.136.473), numa distância de 1,60m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de $26,15m^2$.



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

Área 26 - Proprietário: Celina Aparecida de Paula, Luís Henrique de Paula e s/e Suelen de Assis de Paula, Isabel Cristina Matias e s/e José Inácio Matias, Jaqueline Aparecida de Paula Santos e s/e Antônio Celso Dos Santos, Renata Aparecida de Paula Domingues e s/e Laércio Aparecido Domingues, Silvia Helena de Paula Duarte e s/e Antônio Fernando Soares Duarte, Simone Aparecida de Paula, Teresinha Alzira de Paula e Diogo José de Paula.

Endereço: Estrada do Barreiro, nº1600, Município de Taubaté - SP

Matrícula N.º.: 139.508

Cadastro na Prefeitura Municipal: BC n.º. 2.1.136.117.001

Área da Matrícula: 3.492,34 m².

Área a desapropriar: 31,00 m², sendo 13,59m² de área construída.

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.450.655,21 e E=440.714,33. “Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 137°17’59”, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a **Estrada do Barreiro**, numa distância de **8,97m** até atingir o ponto 2; do ponto 2, com coordenadas UTM N=7.450.648,62 e E=440.720,42 deflete a direita, segue em linha reta azimute 140°35’57”, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a **Estrada do Barreiro**, numa distância de **6,83m** até atingir o ponto 3; do ponto 3, com coordenadas UTM N=7.450.643,34 e E=440.724,76, deflete a direita, segue em linha reta azimute 240°49’19”, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de Aparecida Monteiro, Maria Aparecida da Silva e s/e João Veloso da Silva, Cleide de Moura Silva e Benedito Santos Moura (matricula n.º.65.622), numa distância de 1,91m até atingir o ponto 4; do ponto 4, com coordenadas UTM N=7.450.642,40 e E=440.723,09, deflete a direita, segue em linha reta azimute 318°52’59”, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 15,63m até atingir o ponto 5; do ponto 5, com coordenadas UTM N=7.450.654,18 e E=440.712,80, deflete a direita, segue em linha reta azimute 56°01’26”, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de Benedito Osvaldo Monteiro, numa distância de 1,84m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 31,00m², sendo 13,59m² de Área Construída.

Área 27 - Proprietário: Aparecida Monteiro, Maria Aparecida da Silva e s/m João Veloso da Silva, Cleide de Moura Silva e Benedito Santos de Moura.

Endereço: Estrada do Barreiro, nº1614, 1630 e 1640, 1658,1678 e 1708 - Município de Taubaté - SP

Matrícula N.º.: 65.622

Cadastro na Prefeitura Municipal: BC n.º. 2.1.136.118.001, 2.1.136.119.001, 2.1.136.120.001, 2.1.136.121.001 e 2.1.136.122.001.

Área da Matrícula: 31.878,00 m².

Área a desapropriar: 50,10 m², sendo 0,34m² de área construída.

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.450.643,34 e E=440.724,76. “Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 140°43’29”, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a **Estrada do Barreiro**, numa distância de **12,64m** até atingir o ponto 2; do ponto 2, com coordenadas UTM N=7.450.633,53 e E=440.732,78 deflete a direita, segue em linha reta azimute 140°56’56”, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a **Estrada do Barreiro**, numa distância de **5,18m** até atingir o ponto 3; do ponto 3, com coordenadas UTM N=7.450.629,51 e E=440.736,04, deflete a direita, segue em linha reta azimute 141°02’43”, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a **Estrada do Barreiro**, numa distância de **33,85m** até atingir o ponto 4; do ponto 4, com coordenadas UTM N=7.450.603,18 e E=440.757,32, deflete a direita, segue em linha reta azimute 318°52’50”, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 52,06m até atingir o ponto 5; do ponto 5, com coordenadas UTM N=7.450.642,40 e E=440.723,09, deflete a direita, segue em linha reta azimute 60°49’19”, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de Celina Aparecida de Paula, Luiz Henrique de Paula e s/e Suelen de Assis Paula, Isabel Cristina Matias e s/m José Inácio Matias, Jaqueline Aparecida de Paula Santos e s/m Antônio Celso dos Santos, Renata Aparecida de Paula



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

Domingues e s/m Laercio Aparecido Domingues, Silvia Helena de Paula Duarte e s/m Antônio Fernando Soares Duarte, Simone Aparecida de Paula, Terezinha Alzira de Paula e Diogo Jose de Paula (Matricula nº.139.508), numa distância de 1,91m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 50,10m², sendo 0,34m² de Área Construída.

Área 28 - Proprietário: Luiz Milton Riciardi e s/e Sueli Lemes Riciardi e Polyana Lemes Riciardi
Endereço: Lote 3 – Q K1 – Av. Cap. Amaro de Toledo Cortez, s/nº e Lote 4 – Q K1 – Rua Eng. Agrônomo Mauro Di Hippolito, s/nº, ambos do Loteamento Morada dos Nobres, Município de Taubaté - SP

Matrícula Nº.: 111.773 E 111.774

Cadastro na Prefeitura Municipal: BC nº. 2.1.206.003.001 E 2.1.206.004.001

Área da Matrícula: 371,00 m² E 406,00 M².

Área a desapropriar: 43,107 m².

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no **ponto 01**, com coordenadas UTM N=7.450.483,38 e E=440.830,82. “Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 118°08’30””, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada Municipal do Barreiro, numa distância de 1,89 m até atingir o ponto 2; do **ponto 2**, deflete a direita, segue em linha reta azimute 131°36’40””, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada Municipal do Barreiro, numa distância de 3,79 m até atingir o ponto 3; do **ponto 3**, deflete a direita, segue em linha reta azimute 139°12’37””, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada Municipal do Barreiro, numa distância de 16,05 m até atingir o ponto 4; do **ponto 4**, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 138°14’39””, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada Municipal do Barreiro, numa distância de 21,90 m até atingir o ponto 5; do **ponto 5**, deflete a direita, segue em linha reta azimute 147°35’03””, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada Municipal do Barreiro, numa distância de 1,10 m até atingir o ponto 6; do **ponto 6**, deflete a direita, segue em linha reta azimute 310°54’21””, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 1,72 m até atingir o ponto 7; do **ponto 7**, deflete a direita, segue em linha reta azimute 312°11’52””, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 4,04 m até atingir o ponto 8; do **ponto 8**, deflete a direita, segue em linha reta azimute 315°49’56””, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 5,13 m até atingir o ponto 9; do **ponto 9**, deflete a direita, segue em linha reta azimute 317°58’46””, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 5,51 m até atingir o ponto 10; do **ponto 10**, deflete a direita, segue em linha reta azimute 318°17’47””, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 8,72 m até atingir o ponto 11; do **ponto 11**, deflete a direita, segue em linha reta azimute 318°42’14””, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 7,10 m até atingir o ponto 12; do **ponto 12**, deflete a direita, segue em linha reta azimute 318°45’40””, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 8,85 m até atingir o ponto 13; do **ponto 13**, deflete a direita, segue em linha reta azimute 319°57’22””, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 3,54 m até atingir o ponto inicial. **Perfazendo a área 43,107m²**

Área 29 - Proprietário: CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

Endereço: Rua Padre Dr. Ramon Ortiz, s/nº, Município de Taubaté - SP

Matrícula Nº.: Matrícula nº.90.723 e Transcrição nº. 156

Cadastro na Prefeitura Municipal: BC nº 2.1.097.017.001

Área da Matrícula: 35.600,00 m² e 12.400,00 m².

Área a desapropriar: 1.082,77 m².

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.450.432,78 e E=440.877,61. “Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 94°09’31””,



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

acompanhando a linha de divisa, confrontando com a **Estrada do Barreiro** e a Rua Engenheiro Agrônomo Mauro Di Hipólito, numa distância de **5,66m** até atingir o ponto 2; do ponto 2, com coordenadas UTM N=7.450.432,37 e E=440.883,26, deflete a direita, segue em linha reta azimute 119°51'20", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a **Estrada do Barreiro**, numa distância de **13,44m** até atingir o ponto 3; do ponto 3, com coordenadas UTM N=7.450.425,68 e E=440.894,92, deflete a direita, segue em linha reta azimute 130°31'58", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a **Estrada do Barreiro**, numa distância de **3,04m** até atingir o ponto 4; do ponto 4, com coordenadas UTM N=7.450.423,70 e E=440.897,23, deflete a direita, segue em linha reta azimute 139°56'49", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a **Estrada do Barreiro**, numa distância de **10,32m** até atingir o ponto 5; do ponto 5, com coordenadas UTM N=7.450.415,80 e E=440.903,87, deflete a direita, segue em linha reta azimute 150°42'22", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a **Estrada do Barreiro**, numa distância de **12,84m** até atingir o ponto 6; do ponto 6, com coordenadas UTM N=7.450.404,60 e E=440.910,15, deflete a direita, segue em linha reta azimute 157°49'51", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a **Estrada do Barreiro**, numa distância de **5,51m** até atingir o ponto 7; do ponto 7, com coordenadas UTM N=7.450.399,48 e E=440.912,18, deflete a direita, segue em linha reta azimute 164°00'39", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a **Estrada do Barreiro**, numa distância de **7,93m** até atingir o ponto 8; do ponto 8, com coordenadas UTM N=7.450.391,86 e E=440.914,37, deflete a direita, segue em linha reta azimute 173°22'32", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a **Estrada do Barreiro**, numa distância de **16,59m** até atingir o ponto 9; do ponto 9, com coordenadas UTM N=7.450.375,38 e E=440.916,28, deflete a direita, segue em linha reta azimute 178°34'56", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a **Estrada do Barreiro**, numa distância de **17,71m** até atingir o ponto 10; do ponto 10, com coordenadas UTM N=7.450.357,67 e E=440.916,72, deflete a direita, segue em linha reta azimute 178°40'41", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a **Estrada do Barreiro**, numa distância de **21,14m** até atingir o ponto 11; do ponto 11, com coordenadas UTM N=7.450.336,54 e E=440.917,21, deflete a direita, segue em linha reta azimute 185°12'27", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a **Estrada do Barreiro**, numa distância de **5,16m** até atingir o ponto 12; do ponto 12, com coordenadas UTM N=7.450.331,39 e E=440.916,74, deflete a direita, segue em linha reta azimute 198°29'17", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a **Estrada do Barreiro**, numa distância de **4,93m** até atingir o ponto 13; do ponto 13, com coordenadas UTM N=7.450.326,72 e E=440.915,17, deflete a direita, segue em linha reta azimute 216°46'02", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a **Estrada do Barreiro** e a Rua Trinta e Três, numa distância de **3,85m** até atingir o ponto 14; do ponto 14, com coordenadas UTM N=7.450.323,63 e E=440.912,87, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 2.459,47m e ângulo interno de 01°56'06", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 83,07m até atingir o ponto 15; do ponto 15, com coordenadas UTM N=7.450.397,87 e E=440.899,49, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 58,03m e ângulo interno de 41°35'00", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 42,11m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 1.082,77m².

Área 30 - Proprietário: DIVANIR APARECIDO AUGOSTINHO E SUA ESPOSA MARIA LUCÉLIA DE AQUINO CARVALHO AUGOSTINHO, PAULO RIBEIRO PERROTTA JUNIOR E MARCIO ANTÔNIO AGOSTINHO E SUA ESPOSA LIGIA PRADO LEITE AGOSTINHO

Endereço: Rua Matheus Alves Antunes, nº 035, Município de Taubaté - SP

Matrícula N°.: Matrícula nº.93.046

Cadastro na Prefeitura Municipal: BC nº. 2.1.074.102.001.

Área a desapropriar: 19,85m².

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.451.150,63 e E=440.444,63. "Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 163°29'12", acompanhando a linha de divisa confrontando com a **Estrada Municipal do Barreiro**, numa distância de **27,08m** até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a direita, segue em linha reta azimute 257°55'06",



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Rua Quatorze, numa distância de 7,66m até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 7,23m e ângulo interno de $81^{\circ}34'37''$, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 10,29m até atingir o ponto 4; do ponto 4, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute $344^{\circ}41'09''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 20,39m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 19,85m².

Área 32 - Proprietário: RENATO ZEFERINO DA SILVA E SUA ESPOSA SILVIA APARECIDA DE OLIVEIRA E SILVA.

Endereço: Estrada do Barreiro, Lote 28 da Quadra R-1, Município de Taubaté - SP

Matrícula N^o.: 77.582

Cadastro na Prefeitura Municipal: BC n^o. 2.1.213.028.001

Área da Matrícula: 423,00m².

Área a desapropriar: 4,47 m².

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.450.467,97 e E=440.865,03. “Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute $136^{\circ}23'06''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada Municipal do Barreiro, numa distância de 9,94 m até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute $58^{\circ}00'54''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Lote 27 da Quadra R-1 (matricula n^o.79.206), numa distância de 0,97 m até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute $310^{\circ}42'55''$, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 7,88 m até atingir o ponto 4; do ponto 4, deflete a direita, segue em linha reta azimute $312^{\circ}11'49''$, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 2,30 m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 4,47 m².

Área 33 - Proprietário: RONALDO APARECIDO DA SILVA E SUA ESPOSA VALQUIRIA OLIVEIRA DA SILVA.

Endereço: Estrada do Barreiro, Lote 27 da Quadra R-1, Município de Taubaté - SP

Matrícula N^o.: 79.206.

Cadastro na Prefeitura Municipal: BC n^o. 2.1.213.027.001

Área da Matrícula: 350,00m².

Área a desapropriar: 24,30 m².

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.450.460,78 e E=440.871,88. “Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute $136^{\circ}23'06''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada Municipal do Barreiro, numa distância de 6,20 m até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a esquerda, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 9,00 m e ângulo interno de $77^{\circ}29'49''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada Municipal do Barreiro e a Rua Engenheiro Agrônomo Mauro Di Hipólito, numa distância de 12,17 m até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute $270^{\circ}59'07''$, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 2,68 m até atingir o ponto 4; do ponto 4, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 13,34 m e ângulo interno de $33^{\circ}38'00''$, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 7,83 m até atingir o ponto 5; do ponto 5, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute $310^{\circ}31'15''$, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 3,24 m até atingir o ponto 6; do ponto 6, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute $305^{\circ}42'34''$, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 1,29 m até atingir o ponto 7; do ponto 7, deflete a direita, segue em linha reta azimute $310^{\circ}42'55''$, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

distância de 1,53 m até atingir o ponto 8; do ponto 8, deflete a esquerda, segue em linha reta azimuth 238°00'54", acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Lote 28 (matricula nº.77.582), numa distância de 0,97 m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 24,30 m²."

Art. 2º As áreas de que trata o art. 1º estão caracterizadas na planta AD 3224.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 14.424, de 31 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de abril de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

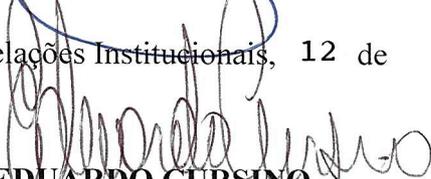

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO


DÉBORA ANDRADE PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO


LUIZ GUILHERME PEREZ
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 12 de abril de 2019.


EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS


HELOISA MÁRCIA VALENTE GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO